



AVISO

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), deliberou isentar as taxas para o exercício de atividade económica de comércio a retalho e por grosso não sedentário a feirantes e vendedores ambulantes, de 1 (um) de janeiro a 31 (trinta e um) de março 2021 (dois mil e vinte e um).

Para constar se pública o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de costume do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 1 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas